



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 0160/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 27 de dezembro de 2024.

**À ILMA. SENHORA
MARIANA IZABEL TOMAZ OLIVEIRA
DD. OUVIDORA MUNICIPAL - PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS - MG**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 181/2024/SIC.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 181/2024/SIC, o qual se refere à denúncia registrada por meio da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, concernente ao horário de trabalho da servidora Maria Elena de Oliveira Faria, informamos que, após diligente e detalhada análise dos registros de ponto da referida servidora, realizados por meio do sistema biométrico de controle de entrada e saída de servidores, em vigor no Paço Municipal, não foram encontradas quaisquer irregularidades ou inconformidades nos horários registrados que mereçam atenção especial ou, de forma consequente, justifiquem a instauração de nova investigação.

Isso posto, em razão da verificação de que os dados se encontram em total conformidade com os parâmetros estabelecidos pela normativa interna vigente, não há, portanto, fundamento para a adoção de quaisquer medidas corretivas.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reiteramos, desde já, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**

Recebi em 30/12/24

**Fábio Figueiredo de Carvalho
OAB/MG 116.173
Advogado da CMIM**